



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 34A DE 25 DE MAIO DE 1988

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, O CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$. . . .
5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de janeiro de 1972, e de acordo com a Lei 915 de 1º de janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, o crédito/suplementar no valor de CZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

02	Gabinete do Prefeito
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.03.07.021.2.01	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
CZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados)	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

99.99.99 - Reserva de contingência - CZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal